



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001932

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, Nº 2071.....
[Assinatura]
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO NO CRUZAMENTO DAS RUAS CAPITÃO MILEU TEÓFILO DE OLIVEIRA COM A HUGO BELONZI TORNATORE, NO BAIRRO JARDIM HEITOR RIGON.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção. (Art. 182 e Art. 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcaram o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o Art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO a que a infraestrutura urbana mencionada tem causado prejuízo material à população local, que tem recorrido a nós pedindo ação urgente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Que seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada operação de recapeamento asfáltico no cruzamento das ruas Capitão Mileu Teófilo de Oliveira com a Hugo Belonzi Tornatore, no bairro Jardim Heitor Rigon (Fotos do Local no Anexo 1,2 e 3).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021

[Assinatura]

DUDA HIDALGO
VEREADORA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 1





ANEXO 2





ANEXO 3

